



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 127, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Arlindo Gomes de Macêdo Junior no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, do servidor **Arlindo Gomes de Macêdo Junior, (SIAPE 1796108)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde